INDICAÇÃO Nº 087/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, solicitando estúdios de viabilidade junto a sua equipe técnica, de promover obras de infraestrutura que promova segurança na reabertura da “Prainha”, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica para fomentar o turismo na cidade, o que trará renda e lazer para o município e região.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 06 de setembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente